



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 4.049/2024 - SEC/1ª Câmara
Processo n.: 1.127.712

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho de peça 22, em cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Durval Ângelo, Relator dos autos de n. 1127712 - Representação, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa acerca dos apontamentos constantes nos autos, ora disponibilizados às peças 1, 19 e 21 pelo e-TCE.

Informo-lhe que o referido processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12 de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru

RCAR

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES n. 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais